



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Mudanças com o novo regimento do PPGEM:

<b>MESTRADO</b>	<b>DOUTORADO</b>
Deve ter 24 créditos totais para defesa:	Deve ter 48 créditos totais para defesa:
2 créditos Defesa Dissertação (alunos que ingressaram a partir de 2023/02)	4 créditos Defesa Tese (alunos que ingressaram a partir de 2024/01)
1 Crédito Projeto Dissertação Mestrado (antigo seminários em ciências)	1 Crédito Projeto Tese Doutorado (antiga Qualificação)
Máximo 2 créditos em Estudo Dirigido	2 créditos Exame Qualificação Teórico (alunos que entraram a partir de 2024/01 devem fazer)
Máximo 4 créditos em Tópicos Especiais	Máximo 4 créditos em Estudo Dirigido
Máximo 6 créditos em artigos	Máximo 8 créditos em Tópicos Especiais
Máximo 2 créditos em eventos/estágio docência	Máximo 6 créditos em artigos (só conta artigo diferente do apresentado para defesa)
Mínimo 12 créditos em disciplinas regulares	Mínimo 22 créditos em disciplinas regulares
	Máximo 2 créditos em eventos/estágio docência
Os alunos bolsistas são obrigados a se matricular em no mínimo 3 disciplinas por semestre até completar seus créditos	Os alunos bolsistas são obrigados a se matricular em no mínimo 3 disciplinas por semestre até completar seus créditos
Para defender tem que ter trabalho apresentado em congresso nacional/internacional (alunos que entraram a partir de 2024/01 devem ter)	Para defender tem que ter artigo em revista de relevância para a área percentil entre 62,5 a 100 % na base SCOPUS
Não há obrigatoriedade de fazer disciplinas de cunho matemático ou da área, quem define as disciplinas obrigatórias para cada aluno é seu orientador	Não há obrigatoriedade de fazer disciplinas de cunho matemático ou da área, quem define as disciplinas obrigatórias para cada aluno é seu orientador
Deve apresentar proficiência em inglês antes de apresentar Projeto de Dissertação de Mestrado (alunos que entraram a partir de 2024/01 devem ter)	Deve apresentar proficiência em inglês antes de apresentar Projeto Tese Doutorado
Prazo defesa: 2 anos Pode prorrogar até 12 meses	Prazo defesa: 4 anos Pode prorrogar até 24 meses

O aluno do PPGEM/UFES será **desligado** nos seguintes casos:

- I - caso tenha 2 (duas) reprovações em disciplinas do currículo do curso;
- II - quando não concluir o número mínimo de créditos dentro do limite 18 meses para o mestrado e 30 meses para o doutorado;
- III - caso a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado não tenha sido aprovada pela Banca Examinadora dentro dos prazos estabelecidos por este Regimento;
- IV - caso tenha sido reprovado duas vezes no exame de qualificação teórica;
- V - caso tenha tido duas reprovações da proposta de dissertação ou tese;
- IV - se ficar reprovado 2 (duas) vezes na defesa da Dissertação ou Tese.

O **desligamento** pode ocorrer também:

- I - A pedido do orientador, por insuficiência de desempenho acadêmico em disciplinas e/ou na elaboração do trabalho de dissertação ou tese, ou por abandono das atividades de pesquisa por prazo maior que um mês, devidamente justificada;
- II - A pedido da Coordenação, por insuficiência de desempenho acadêmico em disciplinas e/ou descumprimento dos limites de tempo estabelecidos para a qualificação e conclusão do curso previsto no Regimento do PPGEM;
- III – A pedido da coordenação, quando o mestrando ou doutorando não efetivar sua matrícula em algum período letivo regular, sendo considerado abandono de curso.

O aluno regular poderá, com o consentimento do orientador, requerer **cancelamento**, acréscimo e/ou substituição de **disciplina e/ou atividades**, conforme a seguinte discriminação:

- I - cancelamento, no prazo máximo de 04 (quatro) semanas de aulas, a contar do primeiro dia de aula do semestre considerado;
- II - acréscimo e/ou substituição, no prazo máximo de 02 (duas) semanas do início das aulas.

A partir de 03/10 o **agendamento de defesas de Tese/Dissertação** irá mudar: além de todas as informações, deverá ter a recomendação de “apto para defesa” de um parecerista externo nacional ou internacional, participante de programa de pós-graduação com relevante produção científica na área (Equivalente a PQ) sendo este um dos membros que comporá a banca de defesa.

O próprio orientador envia o trabalho para o docente externo e solicita que ele faça essa recomendação de apto para defesa.

TODOS devem ter conhecimento integral do Regimento do PPGEM que pode ser encontrado em:

<https://engenhariamecanica.ufes.br/pt-br/regimentos-e-resolucoes>

E das resoluções do PPGEM:

<https://engenhariamecanica.ufes.br/pt-br/resolucoes-ppgem>